

PORTARIA Nº 024/2025

Dispõe sobre a revogação, para todos os efeitos, da Portaria nº 010/2025, publicada no DIOE edição 11830, de 24/01/2025 e estabelece outras providências.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, atendendo ao contido no protocolado nº 23.320.259-2,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 010/2025, publicada no DIOE – Diário Oficial do Estado do Paraná –, em sua edição nº 11830, de 24 de janeiro de 2025.

Art.2º DETERMINAR que o empregado público MOACIR ANDREOLLA, RG 4.517.353-X/PR, deve se apresentar para continuar seu trabalho no IDR-Paraná, sendo lotado na Unidade Municipal de Novo Itacolomi.

Art.3º DETERMINAR que a Gerência Estadual de Recursos Humanos adote as providências administrativas e as comunicações necessárias para efetivação do estabelecido no **Art.2º** acima.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 024/2025.

Documento: **1102346_PORTARIA_024_2025_REVOGA_PORTARIA_010_2025.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 31/01/2025 08:18.

Inserido ao documento **1.102.346** por: **Richard Golba** em: 31/01/2025 08:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a68ce4a029b7269a24f03ee4cfd243a6.